



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

### EDITAL N.º 021/2022

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e documentos encontrados no Portal da Prefeitura – **CONCURSOS PUBLICOS - como: Relação de documentos para posse em concursos públicos.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

#### PROFESSOR 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
074742	MARINA DE VEIGA KRAMER	17º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

---

**DEPARTAMENTO DE RH**  
**EDITAL 021 2022 CONVOCAÇÃO PROFESSOR 40HORAS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL N.º 021/2022**

*O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,*

**TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e **documentos encontrados no Portal da Prefeitura – CONCURSOS PÚBLICOS - como: Relação de documentos para posse em concursos públicos.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

**PROFESSOR 40 HORAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
074742	MARINA DE VEIGA KRAMER	17º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Departamento de Rh  
**Código Identificador:0688126A**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2022. Edição 2603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>